



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.006 / 2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR UNIFORME AOS CLUBES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar aos clubes e/ou equipes de futebol amador participantes do campeonato municipal de futebol de 2011 até 32 (trinta e dois) jogos de uniformes esportivos (camisa, calção e meião).

Art. 2º - A doação deverá ser efetivada mediante termo de doação, elaborado na forma da lei.

Art. 3º - Os recursos necessários para a realização das despesas constantes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes no vigente Orçamento Anual do Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, 26 de julho de 2011.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal